



PORTARIA FF nº. 027/2013

Dispõe sobre a composição e vigência do Conselho Gestor da APA Estadual do Rio Batalha, para o biênio 2012-2014, e dá providências correlatas.

**Data de emissão:
01/02/2013**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Portaria FF nº. 090/2011, de 08 de novembro de 2011, e a Portaria FF nº. 096/2012, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor da APA Estadual do Rio Batalha.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Reconhecer os integrantes do Conselho Gestor da APA do Rio Batalha, composto pelos membros abaixo relacionados:

Fundação Florestal

Representante Titular: Mario Sergio Rodrigues
RG: 8.899.102 SSP/SP
e-mail: mario.florestal@gmail.com

Representante Suplente: Amilcar Marcel de Souza
RG: 24.668.699-6 SSP/SP
e-mail: amilcarmarcel@hotmail.com

DAEE

Representante Titular: Rubens Sérgio Vieira Domingues
RG: 5.475.993-6 SSP/SP
e-mail: daeebauru@hotmail.com

Instituto Florestal – IF

Representante Suplente: José Arimatéia Rabelo Machado
RG: 13.501.661-7 SSP/SP
e-mail: j.rabelomachado@yahoo.com.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Instituto de Defesa do Meio Ambiente Indígena – IDMAI

Representante Titular: Julio Cesar Pio
RG: 20.746.788-2 SSP/SP
e-mail: polobauru@yahoo.com.br

Representante Suplente: Edenilson Sebastião
RG: 27.850.669-0 SSP/SP
e-mail: chicaoterena@gmail.com

Instituto dos Arquitetos do Brasil – Bauru

Representante Titular: Evaristo Kirita Rodriguez
RG: 22.201.655-3 SSP/SP
e-mail: bk@neoarquitetura.com

Representante Suplente: Gisele Fernanda Simão Aidar
RG: 11.854.280-1 SSP/SP
e-mail: secretaria@iabbauru.org.br

Fórum Pró-Batalha

Representante Titular: Hudson Moggi0oni Munhoz
RG: 26.176.240-0 SSP/SP
e-mail: hudmmunhoz@hotmail.com

Representante Suplente: Etelvino Zacarias Martins
RG: 18.037.165 SSP/SP
e-mail: etelvinozacarias@gmail.com

Instituto Ambiental Vidágua

Representante Titular: Renata Mondini Takahashi
RG: 35.107.532-x SSP/SP
e-mail: renatamondini@yahoo.com.br

Representante Suplente: Tamara Quinteiro
RG: 33.269510-4 SSP/SP
e-mail: tamaraquinteiro@yahoo.com.br

Artigo 2º – Em conformidade com o Artigo 17 do Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, o presente Conselho Gestor será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da APA Estadual do Rio Batalha, Engº. Agrônomo Mario Sergio Rodrigues, devidamente designado pela Instituição.

Art. 3º - Em conformidade com o artigo 6, parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 48.149, de 09 de outubro de 2003, reconhece José Arimatéia



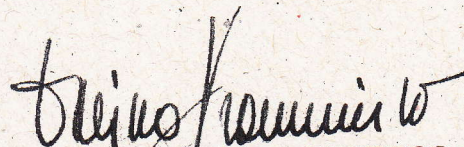
FUNDAÇÃO FLORESTAL

Rabelo Machado (RG: 13.501.661-7 SSP/SP) como Secretário Executivo deste Conselho.

Artigo 4º – A vigência da presente composição deste Conselho Gestor, empossado em 27/09/2012, se dará até 26/09/2014, conforme disposto no Artigo 17, parágrafo 5º do Decreto Federal nº 4340, de 22 de Agosto de 2002 e Artigo 5, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº 48149, de 09 de outubro de 2003.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 04 de Fevereiro de 2013.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo